



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.534, DE 29 DE MAIO DE 2.000

Dispõe sobre doação pura e simples do imóvel Próprio da municipalidade em favor da DIOCESE DO CRATO e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar doação pura e simples, com cláusula resolutiva, de Próprio da municipalidade em favor da DIOCESE DO CRATO, constituído de um terreno de domínio pleno, vago, próprio para edificação, situado no antigo Sítio Timbaúba, hoje zona urbana desta cidade, no Conjunto Habitacional Deputado Almino Loyola de Alencar, constante de parte da Quadra "C" do referido Conjunto, medindo uma área total de 2.400,00m² (DOIS MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, onde mede 40,00m (quarenta metros), com a rua Cicera Patrícia da Costa; ao SUL, onde mede 40,00m (quarenta metros), com a rua Vaqueiro Raimundo Jacó; ao LESTE, onde mede 60,00m (sessenta metros), com o restante da quadra "C", pertencente ao Município de Juazeiro do Norte e ao OESTE, onde mede 60,00m (sessenta metros), com a rua Geraldo Rocha Sobreira, adquirido pela matrícula nº 24.843, do Livro nº 2 (dois) do Cartório Machado.

Art. 2º - O imóvel acima descrito e caracterizado destina-se a construção pela DONATÁRIA, de uma Capela na jurisdição da Paróquia Menino Jesus de Praga, do bairro Novo Juazeiro, nesta cidade, no prazo máximo fatal de 01 (um) ano para início das obras e 02 (dois) anos para sua conclusão, a contar da data da publicação desta lei, sob pena de não o fazendo, ter esta lei automaticamente revogada, voltando consequentemente, o bem doado ao domínio do patrimônio público municipal.

uel

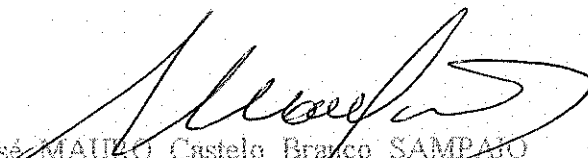
ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano dois mil (2.000).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO